

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ



Boletim de Serviço

Ano LV– Nº 378 MAR/2020

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.

Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.

Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS-----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS-----	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Joaquim Rufino Neto

DIRETOR DE ENSINO

Francisete Pereira Fernandes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Eder Cardozo Gomes

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ESCLARECIMENTO A RESPEITO DAS PORTARIAS DO IFCE CAMPUS CRATO EDITADAS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020

O Gabinete do IFCE *campus* Crato esclarece que as portarias produzidas a partir do mês de fevereiro de 2020 serão editadas pelo Gabinete do IFC- *campus* Crato.

Informamos ainda que as Portarias de janeiro deste mesmo ano foram editadas com as sequências numéricas de 1 a 13 pela unidade da Direção-Geral –DG- CTO, e que foi interrompida para serem editadas com uma nova sequência numérica no Gabinete da Direção-Geral do *campus* Crato.

Diretoria-Geral do *Campus* Crato.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 21/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.008895/2018-71,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº **23255.008895/2018-71**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000388/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO INÁCIO NETO, Professor do EBTT, Matrícula no SIAPE nº 50125, RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 1539359, servidores do *campus* Crato, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar fatos de que trata o Processo Nº 23255.008895/2018-71. com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 170/DG-CTO/CRATO, de 10 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Crato nº 373 de 11/10/2019 páginas 30-31 e prorrogada pela Portaria nº 214/DG-CTO/CRATO, de 19 de dezembro de 2019, Publicada no B.S nº 375 de 27/12/2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 02/03/2020, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444669** e o código CRC **D61B3FAE**.

Referência: Processo nº 23255.000388/2020-12

SEI nº 1444669

Criado por 47262, versão 2 por 47262 em 02/03/2020 10:32:29.

Publicado no B.S nº 377 de 03/03/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 22/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.010641/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EPITÁCIO FELIZARDO BENTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1666794, para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos conforme a Nota de Empenho **2020NE8000026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 02/03/2020, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444836** e o código CRC **8F75C23A**.

Referência: Processo nº 23265.010641/2018-02

SEI nº 1444836

Criado por 2230348, versão 3 por 2230348 em 02/03/2020 09:53:22.

Publicado no B.S nº 377 de 03/03/2020